****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 95, Ano 60, Quarta-feira.**

**27 de Maio de 2015**

**Secretarias, Pág.05**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO**

**2015-0.133.475-8** Retificação do Despacho do Secretário

Publicado no DOC em 23/05/2015 em páginas 04. Tendo em

vista os elementos contidos no presente e baseado nas disposições

legais vigentes, especialmente o Decreto 23.639/87; Lei

10.513/88 – artigo 2º - inciso VI; Decreto 48.592/07 – artigos

1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07; Portarias SF 151/2012

e Portaria SF 54/2014, AUTORIZO a concessão de adiantamento

de numerário em nome da Sra. Sandra Ines Fae SAD – Secretária

Adjunta, RF 818.066-1, RG nº. 1.784.953 SSP/SC e CPF nº.

586.942.429-15, objetivando participar de Reuniões no Ministério

da Justiça e Ministério do Trabalho e Emprego em Brasília

no dia 28/05/2015. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho

e respectiva Liquidação no valor de R$ 598,68 (quinhentos e

noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) onerando a

dotação orçamentária 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.14.00.0

0 do orçamento vigente.

**Licitação, Pág.60**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2013-0.269.734-6** – 1º TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato

nº 003/2014/SDTE

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo - SDTE.

Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A –

EMBRATEL, sucedida por incorporação pela empresa CLARO S/A.

Objeto: Prorrogação.

Vigência: 03 meses a partir de 08/05/2015.

Data da assinatura: 08/05/2015.

Valor total: R$ 13.158,90 (treze mil, cento e cinquenta e

oito reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Adriana Prioste Oliveira, pela contratada.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2014-0.152.234-0** - Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo - SDTE, Secretaria

Municipal da Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Assistência

e Desenvolvimento Social - SMADS e Associação de Desenvolvimento

Econômico Social à Famílias – ADESAF - 1º Aditamento

ao Termo de Convênio nº 003/2014/SDTE. I – À vista das

informações e documentos contidos no presente, especialmente

a manifestação proferida pela Gestora do Convênio, após

apreciação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira,

com a anuência dos partícipes, e do parecer da Assessoria

Jurídica, de acordo com a competência que me é conferida pelo

inciso IV do artigo 2º da Lei n.º 13.164/01, com base no inciso

VI do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 49.539/08, e suas alterações,

combinado com o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93

atualizada, AUTORIZO a adequação dos valores de auxilio e pecúnia

aos beneficiários do Programa “De Braços Abertos” que

tem como referência o salário mínimo nacional, Lei 13.689/03

combinado com o Decreto nº 44.484/04, bem como a aplicação

da Portaria 35/14 da SMADS, que alterou a Portaria 31/13,

para manutenção do objeto do Convênio nº 003/2014/SDTE,

que visa à promoção e reabilitação psicossocial de pessoas em

situação de vulnerabilidade social e uso abusivo de substâncias

psicoativas, firmado com a empresa Associação de Desenvolvimento

Econômico Social às Famílias - ADESAF, inscrita no CNPJ

sob 04.468.581/0001-41, a partir de 11/02/2015 decorrente

da solicitação do ajuste. O valor total do Convenio para R$

10.781.998,52 (dez milhões, setecentos e oitenta e um mil,

novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

II – Outrossim, AUTORIZO a emissão, oportunamente, da respectiva

Nota de Empenho, que onerará as dotações orçamentárias

30.10.11.333.3019.8.088.3.3.50.48.00.00 e 30.10.11.333.3.019

.8.088.3.3.90.39.00.00, de acordo com a disponibilidade financeira

do exercício de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº

55.839/2015, observadas as formalidades legais, as cautelas de

estilo e as disposições contidas nas Leis Complementares n.º 101/00 e 131/2009-LRF.